

DECRETO Nº 1959 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a conclusão de Incentivo ao Desenvolvimento por grupo econômico, nos termos que especifica.

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o encerramento dos investimentos do Grupo Meta sob o vigor da Lei Municipal nº 637, de 09 de novembro de 2010, tendo o Decreto 1.474, de 10 de abril de 2014, expressado a última aprovação integral de contas do referido grupo econômico.

Parágrafo único – Com o encerramento versado do caput deste artigo, reconhece-se o pleno cumprimento dos encargos aos quais o Grupo Meta estava submetido, assim como o seu direito de seguir gozando dos incentivos do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Tecnológico do Município de São João do Polêsine, RS, até o término deste, ressalvadas alterações legislativas que interfiram na Lei Municipal nº 637 de 09 de novembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 27-11-2017

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração